

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

MATRÍCULA Nº

65.713

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR

DATA 8/11/2017

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

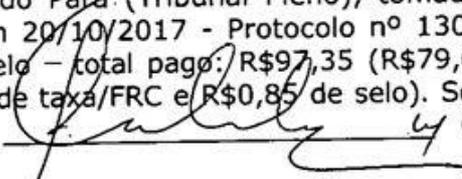
65.713

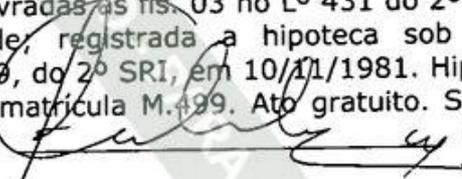
FICHA Nº

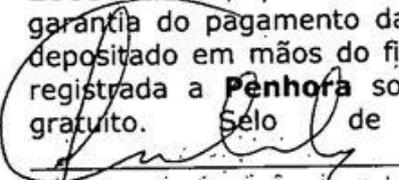
01

Terreno urbano edificado, situado na **Rua Gaspar Viana nº 1074**, antes nº 496, entre as Travessas Ruy Barbosa e Benjamim Constant, bairro Reduto, nesta cidade; **MEDIÇÕES: 6,82m** de frente, por **26,24m** de fundos; **CONFINANTES:** pela lateral direita com o imóvel nº **1068**, e pela esquerda com o imóvel de nº **1082**.

PROPRIETÁRIA: S/A RADIOLUX, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 04.912.127/0001-38, devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: Lº 2-A, fls. 499, Matrícula nº 499, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital, passando este imóvel a pertencer à circunscrição deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, em conformidade com a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Tribunal Pleno), tomada em 27/12/1995, e Resolução nº 02/96-GP. Em 20/10/2017 - Protocolo nº 130.960, de 09/10/2017. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$97,35 (R\$79,61 de emolumento, R\$14,48 de taxa/FRJ, R\$2,41 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: H1-2936.008426493. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-1/65713 - Em 20/10/2017 - Protocolo nº 130.960, de 09/10/2017 - **ÔNUS ANTERIOR (HIPOTECA 1º GRAU)** - Procede-se esta averbação "ex officio" nos termos do art. 230 da Lei federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula consta sujeito à **HIPOTECA 1º GRAU** em favor do credor **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08, devidamente representado, constituída pelo referida proprietária, em garantia do financiamento do valor de **Cr\$20.000.000,00**, a ser pago no prazo de 11 meses, nos termos do Escritura Pública datada de 09/11/1981, lavradas as fls. 03 no Lº 431 do 2º Ofício de Notas - Cartório Diniz, desta cidade, registrada a hipoteca sob o nº **R.02.M.499** à margem da Matrícula nº 499, do 2º SRI, em 10/11/1981. Hipoteca esta aditada sob o ato AV-03 da mesma matrícula M.499. Ato gratuito. Selo de segurança nº: H2-2939.000314678. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

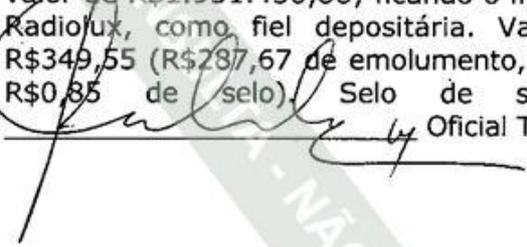
AV-2/65713 - Em 20/10/2017 - Protocolo nº 130.960, de 09/10/2017 - **ÔNUS ANTERIOR (PENHORA)** - Procede-se esta averbação "ex officio" nos termos do art. 230 da Lei federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula consta sujeito à **PENHORA**, nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 16/01/2006, e mandado de 07/12/2005, extraídos da Ação de Execução Fiscal (Classe 3100), da lavra do Juiz de Direito da 7ª Vara Federal - Seção Pará, Dr. Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira, autos do **Processo nº 2005.3269-9**, que a FAZENDA NACIONAL move contra **S/A RADIOLUX**, para garantia do pagamento da quantia de **R\$63.047,26**; ficando o bem penhorado depositado em mãos do fiel depositário Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro; registrada a **Penhora** sob o ato **R.04.M.499** do 2º RI, em 18/01/2006. Ato gratuito. Selo de segurança nº: H2-2939.000314679. Eu  Oficial Titular, conferi e assino, dando fé.

R/3/65713 - Em 20/10/2017 - Protocolo nº 130.960, de 09/10/2017 - **PENHORA** - Pelo Termo de Penhora e Depósito assinado digitalmente por Maisa Aparecida Christoffolette, da 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, de ordem do Dr.

Continua no verso.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, Juiz de Direito, no interesse do **Processo nº 0582662-58.2000.8.26.0100**, de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, que **FINANCEIRA ALFA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** move contra **S/A RADIOLUX** e outros, digitalizado neste SRI para fins de direito, foi procedido na forma da lei o registro da penhora deste imóvel, juntamente com outros, para pagamento da dívida no valor de R\$1.951.450,86; ficando o imóvel depositado em mãos da executada S/A Radiolux, como fiel depositária. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$349,55 (R\$287,67 de emolumento, R\$52,31 de taxa/FRJ, R\$8,72 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: H1-2936.008426510. Eu  Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular